

1                   **ATA N ° 02/2026 CÂMARA DE APOIO TÉCNICO (CAT) DO PASSAÚNA**

2  
3           Ao Vigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis (20/05/2026) às 14h:00 foi  
4 realizada, de forma presencial, a segunda reunião da Câmara de Apoio Técnico (CAT) do  
5 Passaúna, do ano de 2026, para continuidade da análise das solicitações enviadas à CAT. Os  
6 trabalhos foram coordenados pelo Presidente Marcio Alves Moure – **PM. Campo Magro**, com  
7 participação dos membros: Tenente Omar Bail – **BPMA**, Mauricio Belezia de Oliveira –  
8 **DISAR/IAT**, Mirela J. Medeiros – **PM. Campo Largo**, Felipe Martins Menck – **PM. Araucária**,  
9 João Batista de Souza – **IDR**, Iago de Sousa Ferreira da Silva – **DISAR/IAT**, Pedro Cordeiro  
10 Neves - **IAT**, Patricia Cherobim – **AMEP** e Daniele Botelho de Souza – **ouvinte AMEP**.

11 A Secretária Executiva da Câmara de Apoio Técnico do Passaúna, Paolla Karolinne Loubet  
12 Santos, iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes. Após isso, iniciou-se a  
13 apresentação da pauta da reunião.

14 **1.       Protocolo:** 21.790.664-4; **COT:** 123/2026; **Requerente:** Instituto Água e Terra - IAT;  
15 **Interessado:** Alexandre dos Santos; **Solicitação:** manifestação da CAT referente a solicitação  
16 de Licença Prévia para a construção de residência unifamiliar situada em Zona de  
17 Conservação da Vida Silvestre (ZCVS) e Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV) da  
18 Área de Proteção Ambiental (APA) Estadual do Passaúna. Após a apresentação do processo,  
19 o representante do Instituto Água e Terra, Pedro Cordeiro Neves (IAT), prestou  
20 esclarecimentos acerca do empreendimento. Informou que o processo ingressou no IAT para  
21 licenciamento de supressão vegetal, tendo sido autorizada o corte de vegetação de  
22 determinada área do imóvel. Contudo, o proprietário suprimiu aproximadamente o dobro da  
23 área autorizada. Relatou, ainda, que após isso, foi firmado Termo de Compromisso de  
24 reparação de dano ambiental, aprovado pelo órgão ambiental, bem como aplicadas as multas  
25 cabíveis, permanecendo válida apenas a área corretamente autorizada. Na sequência, os  
26 membros discutiram questões relacionadas à matrícula do imóvel, especialmente quanto à  
27 possibilidade de futuros desmembramentos.

28 **Parecer:** por unanimidade, os membros da CAT votaram pelo deferimento da solicitação.

29 **2.       Protocolo:** 25.223.482-9; **COT:** 013/2026; **Requerente:** Prefeitura Municipal de Campo  
30 Largo; **Interessado:** Silvana da Silva Martin; **Solicitação:** análise quanto à atividade  
31 pretendida em imóvel localizado na APA do Passaúna, especificamente em Zona de  
32 Urbanização Consolidada 1 (ZUC 1). A atividade proposta se refere à implantação de oficina,  
33 enquadrada como comércio e serviço, sendo uso permissível em ZUC 1. Mirela J. Medeiros

34 (Campo Largo) apresentou o processo. Em seguida, Felipe Martins Menck (Araucária)  
35 ponderou que situações mais simples, como a apresentada, poderiam ser deliberadas  
36 internamente pelo município segundo o Decreto. Em resposta, Mirela J. Medeiros (Campo  
37 Largo) esclareceu que houve tentativa de implantação no município, porém a medida ainda não  
38 foi efetivada. Complementou também que o processo entrou depois da recomendação da CAT  
39 e que a partir de agora, os processos virão devidamente instruídos para melhor análise. Na  
40 sequência, Felipe Martins Menck (Araucária) perguntou se o município de Campo Largo possui  
41 algum conselho responsável pela análise dos casos permissíveis. Mirela J. Medeiros (Campo  
42 Largo) informou que existe o Conselho da Cidade, porém suas atribuições restringem-se às  
43 questões de zoneamento municipal, não abrangendo deliberações relacionadas às APAs.  
44 Dessa forma, os assuntos referentes às Áreas de Proteção Ambiental são encaminhados para  
45 câmaras técnicas externas. Ao ser questionada por Patricia Cherobim (AMEP) a respeito das  
46 restrições ambientais destinadas ao uso, Mirela J. Medeiros (Campo Largo) esclareceu que  
47 existe Decreto Municipal de Campo Largo que estabelece as atividades de alto risco ambiental  
48 e sanitário, e que são feitas exigências de controle ambiental, gerenciamento dos resíduos e  
49 efluentes, e que são submetidos à análise da Secretaria do Meio ambiente.

50 **Parecer:** por unanimidade, os membros da CAT votam pelo deferimento da solicitação.

51 **3. Protocolo:** 25.293.075-2; **COT:** 051/2026; **Requerente:** Instituto Água e Terra - IAT;  
52 **Interessado:** Knauf Isopor Ltda; **Solicitação:** Retorno a CAT conforme solicitado no parecer  
53 15/2026/DPM: *“Encaminha-se o presente à CAT do Passaúna para ajuste dos limites da Zona*  
54 *de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV) incidente no imóvel conforme levantamento*  
55 *apresentado na Figura 4 do Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE (fls.34),*  
56 *atestado por vistoria do Instituto Água e Terra em 20 de janeiro de 2026 (Informação Técnica*  
57 *nº020/2026; fls. 7), bem como deliberação da Câmara Técnica registrada na ATA nº07/2025 na*  
58 *qual a aprovação da ampliação da faixa de CICS ficou condicionada a “adequações de caráter*  
59 *ambiental e urbanístico.* O Presidente Márcio Moure esclareceu que havia sido solicitado o  
60 licenciamento ambiental do empreendimento. Durante a análise, os membros debateram a  
61 respeito da existência de uma nascente na área, a qual não estava devidamente identificada no  
62 projeto apresentado, bem como sobre a insuficiência de informações quanto às intervenções  
63 previstas no local. Os membros destacaram a necessidade de complementação das  
64 informações referentes à nascente e ao projeto como um todo, considerando que os  
65 documentos apresentados não permitiam uma avaliação adequada da situação. Pedro  
66 Cordeiro (IAT) informou que a nascente não havia sido inicialmente demonstrada pelos

67 responsáveis pelo empreendimento, tendo sido identificada pelo próprio IAT. Somente depois  
68 foram apresentados documentos complementares pelos interessados. O Presidente Márcio  
69 Moure acrescentou que, em análise anterior, havia sido concedida ampliação da faixa  
70 destinada à utilização do barracão, com a ressalva de que fosse realizado o levantamento  
71 correto da vegetação existente e promovida a averbação da área como reserva, exigência que  
72 foi atendida mediante apresentação do respectivo registro. Entretanto, à época, não havia  
73 conhecimento da existência da nascente.

74 Posteriormente, a nascente foi identificada, porém sem que o projeto apresentasse  
75 informações suficientes sobre suas características e possíveis impactos. Em razão das  
76 inconsistências e da ausência de elementos técnicos adequados, os membros discutiram a  
77 necessidade de solicitar estudos complementares, **incluindo estudo hidrogeológico, projeto  
78 de drenagem, vistoria técnica e análise quanto à eventual necessidade de outorga**,  
79 considerando que a falta de indicação da nascente no projeto gerou diferentes interpretações e  
80 impediu conclusões seguras sobre o caso.

81 **Parecer:** Após a apresentação do processo e diante da insuficiência de informações para  
82 análise, os membros deliberaram, por unanimidade, pelo retorno do processo ao IAT, a fim de  
83 que sejam solicitados os estudos complementares ao interessado. Após o atendimento das  
84 solicitações, o processo deverá retornar à CAT Passaúna para agendamento de vistoria no  
85 local, possibilitando assim a devida manifestação dos membros.

86 **4. Protocolo:** 25.733.974-2; **COT:** 212/2026; **Requerente:** Prefeitura Municipal de Campo  
87 Magro; **Interessado:** Construtora Greca LTDA; **Solicitação:** implantação de condomínio de  
88 lotes situado na Zona Urbana do Município de Campo Magro, em área de manancial e na APA  
89 do Passaúna, mais precisamente na Zona de Ocupação Orientada (ZOO), Zona de  
90 Preservação de Fundo de Vale (ZPFV), Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS) e uma  
91 pequena parcela do imóvel inserida em Zona Urbanização Consolidada I (ZUC I). Solicita-se a  
92 manifestação da CAT em relação a possibilidade de uso dos parâmetros de ZOO na área  
93 demarcada como ZUC I. O pedido veio com ausência de documentações e foi enviado para  
94 CAT com alguns questionamentos vindo da AMEP. Já é de entendimento da CAT que ZPFV e  
95 ZCVS não pode estar dentro dos lotes. O pedido foi considerar em o empreendimento em ZOO  
96 para fazer análise do processo. Após o Presidente Marcio Moure apresentar o processo, foi  
97 realizado uma tentativa de análise para verificar o desenho do mapa em cima do zoneamento.  
98 Presidente Marcio Moure complementou sobre a necessidade de ajuste no mapa da região na  
99 base da AMEP e ainda esclareceu que o empreendimento está fora do perímetro urbano.

100 **Parecer:** após a apresentação, por faltas de informações, por unanimidade ficou decidido o  
101 retorno para o município de Campo Magro para os devidos acréscimos de informações, diante  
102 os argumentos feitos pela AMEP.

103 **5. Protocolo:** 25.398.724-3; **COT:** 082/2026; **Requerente:** Prefeitura Municipal de  
104 Araucária; **Interessado:** Rodrigo Anderson Matos; **Solicitação:** implantação de Condomínio  
105 Horizontal situado na Zona Urbana do Município de Araucária, mais precisamente na Zona de  
106 Ocupação Orientada (ZOO), Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV) e Zona de  
107 Conservação da Vida Silvestre (ZCVS). Frente ao disposto na Ata 01/2024, que dispôs "que  
108 reserva legal não deve constar em área privativa", solicita-se a análise e manifestação da CAT  
109 quanto à possibilidade de área de Zona de Conservação da Vida Silvestre - ZCVS estar  
110 inserida em fração privativa de condomínio. Os membros discutiram se já havia deliberação  
111 anterior estabelecendo que a Reserva Legal não deve constar como área privativa. Após a  
112 análise do processo, entendeu-se que o projeto deverá ser alterado, de modo que as Áreas de  
113 Conservação da Vida Silvestre (ZCVS) e as Áreas de Preservação Permanente (APPs) sejam  
114 classificadas como áreas comuns, e não como áreas privadas. O Presidente Marcio Moure  
115 esclareceu que a Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS) deve permanecer como área  
116 verde do empreendimento e ser destinada como área comum do condomínio, não podendo ser  
117 vinculada às áreas privadas, uma vez que a responsabilidade deve ser atribuída ao  
118 condomínio e não ao particular. O projeto revisado deverá verificar a área final das frações a  
119 fim de atender ao disposto no decreto.

120 **Parecer:** após a apresentação do processo o entendimento da CAT por unanimidade foi que  
121 Zona de Conservação da Vida Silvestre - ZCVS no processo de condomínio deve ficar fora da  
122 área privativa.

123  
124 Após a apreciação dos protocolos constantes na pauta da reunião, passou-se aos  
125 assuntos gerais. Nesse momento, Mirela J. Medeiros (Campo Largo) iniciou o assunto sobre a  
126 possibilidade de realização das reuniões por videoconferência, considerando as dificuldades  
127 enfrentadas pelos representantes dos municípios para se deslocarem até a AMEP, em razão  
128 da distância e da limitação de vagas para estacionamento. A representante também destacou  
129 que a baixa participação em algumas reuniões poderia ser minimizada com a adoção do  
130 formato virtual, favorecendo o alcance do quórum necessário.

131 Em resposta, o Presidente Marcio Moure esclareceu que existe a possibilidade de realização  
132 de reuniões por videoconferência, especialmente em situações com menor quantidade de

133 processos ou quando estes apresentarem menor complexidade. Ressaltou, contudo, que  
134 processos mais complexos demandam discussões mais aprofundadas, tornando mais  
135 adequada a realização de reuniões presenciais nesses casos. Patrícia Cherobim (AMEP)  
136 manifestou entendimento de que o formato por videoconferência pode dificultar a condução das  
137 discussões, em razão de os participantes estarem em ambientes distintos, sujeitos a  
138 interferências e ruídos externos. Complementando, o Presidente Marcio Moure explicou que os  
139 processos poderão ser previamente analisados quando do envio da pauta, permitindo avaliar a  
140 viabilidade de realização da reunião em formato virtual ou presencial, conforme a complexidade  
141 dos protocolos a serem apreciados.

142 Mirela J. Medeiros (Campo Largo) sugeriu ainda a adoção de reuniões em formato híbrido, de  
143 acordo com a possibilidade de participação de cada membro. Patrícia Cherobim (AMEP)  
144 reforçou a importância dos encontros presenciais, considerando que as reuniões ocorrem  
145 apenas uma vez por mês e que a APA constitui importante instrumento de gestão da Região  
146 Metropolitana de Curitiba. Por fim, o Presidente Marcio Moure mencionou a possibilidade de  
147 realização de reuniões itinerantes como alternativa a ser testada. Após as discussões, ficou  
148 definido que serão realizados testes com reuniões por videoconferência, observando-se a  
149 quantidade e a complexidade dos processos pautados, bem como avaliadas experiências com  
150 reuniões itinerantes.

151 Após a deliberação dos protocolos pautados para a reunião, nos assuntos gerais, o  
152 Presidente da CAT do Passaúna Marcio Moure solicitou o envio de ofício à Sanepar e ao IAT,  
153 responsáveis pela contratação e pela gestão do contrato de revisão do Plano de Manejo da  
154 APA do Passaúna, requerendo a apresentação e apreciação, pelos membros da CAT, dos  
155 estudos e propostas elaboradas referentes à revisão do uso e ocupação do solo da mesma,  
156 antes de sua aprovação final.

157 Nada mais havendo a tratar, o presidente Márcio Moure agradeceu a presença de todos  
158 e declarou encerrada a reunião às 16:00h. Eu, Paolla Karolinne Loubet Santos, Secretária  
159 Executiva da Câmara de Apoio Técnico da APA Estadual do Passaúna, lavrei a presente ata,  
160 que, lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelo presidente.

(assinado eletronicamente)

**Marcio Moure**

Presidente CAT Passaúna

(assinado eletronicamente)

**Paolla K. Loubet**

Secretária Executiva



ePROTOCOLO



Documento: **ATA\_CATPASS\_02\_2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paolla Karolinne Loubet Santos (XXX.043.791-XX)** em 09/06/2026 10:19 Local: AMEP/CTP, **Marcio Alves Moure (XXX.143.489-XX)** em 09/06/2026 10:27 Local: COMEC/URB/CAMPO MAGRO.

Inserido ao protocolo **18.570.820-9** por: **Paolla Karolinne Loubet Santos** em: 09/06/2026 10:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: